

Câmara Municipal de Gracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA №. 4.233, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora REGINA CELIA LOUREIRO ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de cônjuge, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 4.190, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2023.

Aracruz-ES, 02 de fevereiro de 2023.

Presidente da Câmara